



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

LEI Nº 232/2008 / Alterada pela Lei 680/2022



INTERESSADO(A): EMEIF LUIZ FERREIRA FERRO

EMENTA: Recredencia a Instituição, Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, de 01/01/2024 até 31/12/2026.

RELATORIA: Câmaras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental

PROTOCOLO: 57/2023

PARECER CME Nº 012/2023

APROVADO EM: 15/12/2023

I – RELATÓRIO

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiz Ferreira Ferro, integrante da Rede Municipal de Ensino, solicita deste Conselho, através do Ofício Nº 10 de 30 de outubro de 2023, sob o Protocolo Nº 57, o Recredenciamento da Instituição, Autorização do Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiz Ferreira Ferro pertence à Rede Municipal de Ensino, foi Convalidada pelo Decreto Nº 074/2017, de 28 de junho de 2017. Está localizada no Sítio Cariuzinho, Distrito de São Miguel, na Zona Rural do Município de Cedro-CE.

Funciona em prédio próprio, de acordo com a documentação apresentada neste Conselho e visita in loco, apresenta boas condições físicas, as 4 (quatro) salas de aulas são amplas, adequadas para o número de alunos, ventiladas, iluminadas; outros espaços com cerâmica e piso industrial, tem rampa de acessibilidade na entrada da escola, ambiente limpo e organizado, diretoria, secretaria e sala de professores funcionam no mesmo espaço, o mesmo é amplo, dando perfeitas condições ao desenvolvimento dos trabalhos; cozinha, depósito de merenda, pátio coberto, áreas de circulação, Quadra de esportes, banheiros masculino e feminino com divisões, os mesmos(banheiros) são utilizados pelos os estudantes e funcionários. O abastecimento de água e saneamento são satisfatórios para o trabalho da Instituição Escolar.

Os equipamentos, mobiliários e material didático apresentam condições ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos, técnicos e pedagógicos realizados na escola.

Foi anexado ao processo, dentre outros, Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária, expedido pelo Fiscal Sanitário da Prefeitura Municipal de Cedro, apresentando boas condições de higiene e limpeza, arejado, amplo, ventilação e iluminação adequadas, refeitório, área de preparação dos alimentos adequada e em perfeitas condições. Juntou-se também a esse processo a listagem dos profissionais com suas devidas habilitações, fotografias dos espaços físicos da referida Instituição, Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno, estando, portanto, apta ao funcionamento, com ressalva na conclusão.

O corpo docente é composto de 07 (sete) professores, todos Habilitados na área que atuam. Atende atualmente a 108 (cento e oito) estudantes nos turnos manhã e tarde. O quadro de Auxiliares de Serviços Gerais é composto por 02 (dois) servidores.

Responde pela direção da escola a Professora, Maria Jéssica de Souza Campos, é Licenciada em Pedagogia, com Especialização em Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico. A Coordenadora Pedagógica, Maria Zilda de Oliveira é Licenciada em Pedagogia com Especialização em Gestão Escolar. Ambas, legalmente habilitadas e nomeadas através de Portarias. A Secretária Escolar, Ana Marisa Duarte de Oliveira, com formação em Secretaria Escolar.

A proposta pedagógica encontra-se estruturada nas diretrizes curriculares, pautadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual prima pela formação plena do educando, orientando para isto, a organização do processo ensino-aprendizagem a partir do desenvolvimento de competências e habilidades. Visa também a referida proposta, o desenvolvimento de metodologias de ensino pautadas nas práticas da contextualização e da interdisciplinaridade, requisitos básicos para a abordagem de temas contemporâneos essenciais para o desenvolvimento do exercício da cidadania plena.

O regimento escolar foi elaborado seguindo as orientações regulamentadas na legislação educacional vigente, atendendo também as propostas curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em conformidade com a diretrizes presentes na BNCC. O referido documento estabelece as normas de seu funcionamento, as orientações para a vida escolar em conformidade com a legislação nacional, estadual e municipal vigente e as

normas que deverão ser seguidas de forma a garantir a segurança quanto aos procedimentos e diretrizes das ações educacionais.

Consta no processo a seguinte documentação:

- Requerimento com a solicitação da instituição;
- Formulários de Credenciamento, Autorização e Reconhecimento do Curso
- Ficha de identificação da instituição (CNPJ);
- Comprovante da declaração de entrega do Censo Escolar;
- Cópia do último Parecer de Legalização;
- Matrícula com demonstrativo da organização das turmas;
- Declaração de aprovação do Relatório de Atividades Anuais – RAA
- Cópias dos documentos (nomeação e habilitação) do núcleo gestor;
- Relação do corpo docente com cópias das respectivas habilitações;
- Relação do corpo administrativo com comprovante de escolaridade;
- Relação de mobiliários/Equipamentos existente na escola
- Fotografias das principais dependências da escola;
- Licença Sanitária com Termo de Inspeção;
- Alvará para funcionamento;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/96, as Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as emanadas deste Conselho.

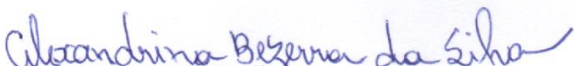
III – VOTO DA RELATORIA


Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo Recredenciamento da Instituição, Autorização da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Luiz Ferreira Ferro, de 01/01/2024 à 31/12/2026.

IV - CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Processo tramitou nas Câmaras de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Cedro, com ressalva que a Instituição Escolar **encaminhe no próximo credenciamento o** Laudo de inspeção predial assinado por um profissional habilitado atestando a segurança do prédio.

Cedro, 15 de dezembro de 2023.


Alexandrina Bezerra da Silva
Presidente da Câmara de Educação Infantil


Damiana Andrade Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara do Ensino Fundamental


Maria Aldenoura Gomes Dias
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação


Maria Iodália Andrade Ferreira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação